



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Área Tributária, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Glaucio Luiz Bernardi**, brasileiro, Matrícula nº 399, residente e domiciliado na Cidade de Engenho Velho, RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, inscrição no CNPJ nº 23.890.638/0001-40, sita na Rua Ijuí, nº 361, CEP 98.528-000, Centro de Derrubas, RS, fone (55) 9 8403 7368 e e-mail buscarassessoria@gmail.com, neste ato representada por Paulo Roberto Sanches, Sócio Administrador, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 31/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 20/2024, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO**, a **CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato primitivo passaram a vigorar a partir da presente data com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:

3.1 Os serviços a serem realizados pela CONTRATADA compreendem:

Item	Descrição	Quantidade/ Unidade	Valor unitário	Valor total
1	<i>Prestação de serviço de consultoria abrangendo: ICMS, Guias Modelo A e B, Programa Integração Tributária para o Município. (...)</i>	<i>12 meses</i>	<i>R\$ 738,36</i>	<i>R\$ 8.860,32</i>

(...)

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

*5.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 8.860,32 (oito mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**, sendo, o valor mensal de **R\$ 738,36 (setecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**.*

(...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1. *O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.*

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 05 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO
Glaucio Luiz Bernardi
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas Instrumentais: 1) _____

2) _____